

Categoria da Competição / Evento: CDR

Data: 31/10/2020

Local: Coudelaria de Alter

Condições Gerais

Esta Competição é organizada em acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2015, Efetivo 1 de Janeiro de 2019
- Regulamento Nacional de Ensino, aprovado a 26 de Novembro de 2019
- Regulamento do Campeonato Regional de Ensino, Anexo R do RNE
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de Janeiro de 2018
- Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 12 Maio 2013
- Regulamento Anti-dopagem cavalos, aprovado em 25 de Março 2010

.....

Todos os intervenientes são responsáveis por respeitar a regras referentes ao COVID 19 em vigor, que podem ser consultadas em <https://www.fep.pt/Noticias/Article/3561/ORIENTACOES-DE-PROTECCAO-SANITARIA-PARA-A-REALIZACAO-DE-PROVAS-EQUESTRES> .

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 24 / 09 / 2020

Assinatura
Departamento Técnico

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CATEGORIA (Artº 428)

CPD	<input type="checkbox"/>	CRAD	<input type="checkbox"/>
TPD	<input type="checkbox"/>	TAD	<input type="checkbox"/>
CDN	<input type="checkbox"/>	CCNA	<input type="checkbox"/>
CDE	<input type="checkbox"/>		
CCN	<input type="checkbox"/>		
CNE	<input type="checkbox"/>		
Outros	CDR		

DATA: 31/10/2020

LOCAL: Coudelaria de Alter

Contacto do local da Competição:

Morada: Coudelaria de Alter

Telefone: 245610060

Tlm.:

Fax:

email: geral@alterreal.pt

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Companhia das Lezírias, SA – Coudelaria de Alter

Telefone: 245610060

Fax:

E-mail: geral@alterreal.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente do concurso: Professor Dr. António Coelho de Sousa

Secretaria do concurso: Anabela Pombares

Gabinete de Imprensa: Coudelaria de Alter

4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Dr Antonio Farrim

Morada: Coudelaria de Alter - Tapada do Arneiro

Telefone: 245610060

E-mail: geral@alterreal.pt

5. PATROCIONADORE (S)

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: Miguel Gonçalves (N2) FEP 3815

Membro: Claudia Matos (L3) FEP 17334

Membro: Armindo Caixinha (N3) FEP 1644

2. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Médico: Bombeiros Voluntários de Alter do Chão

Telefone: 245 612 314 (contactável)

Telefone:

3. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário: António Farrim

Telefone: 966 840 428

Observações: Contactável - Os custos dos serviços de veterinária são da inteira responsabilidade dos concorrentes

4. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: João Suzano

Telefone: 964 156 504

Observações: Contactável - Os custos dos serviços de ferração são da inteira responsabilidade dos concorrentes.

5. INFORMÁTICA: Rita Moura

Telefone: 918 861 181

E-mail: ritacabralmoura@sapo.pt

6. SECRETARIADO:

Correspondência: Coudelaria de Alter – Tapada do Arneiro, 7440 Alter do Chão

Telef.: 245610060

E-mail: geral@alterreal.pt

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: interior X exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 20mx60m

Piso: Ebb and Flow

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 20mx60m

Piso: Ebb and Flow

4. BOXES:

Dimensões: 3mx3m

Condições: No dia anterior à realização das provas

Preço: 40€ por dia

5. CONVITE:

Número máximo de cavaleiros: 45

Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: De acordo com Reg. de ensino

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 431)

1. INSCRIÇÕES:

Os cavalos referidos no nº 10 do RNCRE, só poderão concorrer em um nível com o mesmo cavaleiro.

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Regional devem ter a sua licença anual de praticante em dia, bem como o registo dos cavalos na FEP. Este último é gratuito.

As inscrições para os Concursos têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

Prazos:

Início: desde já

Fecho: 29/10/2020

Condições: As inscrições devem ser pagas utilizando os meios digitais, enviando prova do respetivo pagamento para geral@alterreal.pt até as 12 horas do dia 26 de outubro de 2020.

NB: A CO reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto depois da data de fecho das inscrições ou o não comparecimento em prova.” (Ex: valor da inscrição e ou box).

1º dia – sábado, 31 Outubro de 2020

Prova: P todos os níveis	Valor: 25€
Prova: E todos os níveis	Valor: 25€
Children todos os níveis	Valor: 25€
Prova: M todos os níveis	Valor: 25€
Prova: C todos os níveis	Valor: 25€
Póneis todos os níveis	Valor: 25€
Juniores todos níveis	Valor: 25€
Jovens Cavaleiros todos os níveis	Valor: 25€
S. George todos níveis	Valor: 30€
U25 todos os níveis	Valor: 30€
Medium tour todos os níveis	Valor: 30€

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

Observações: (condições de participação de cavalos e cavaleiros)

NB: A CO reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto depois da data de fecho das inscrições ou o não comparecimento em prova.” (Ex: valor da inscrição e ou box).

2. PRÉMIOS:

Trofeus e rosetas para os 3 primeiros classificados

Dotação da Competição:

TOTAL - 0€

Por prova:

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Devido às restrições referentes ao COVID 19, não se realizam as cerimónias de entregas de prémios. A entrega de prémios e trofeus será feita na secretaria do concurso.

2. ENTRADAS EM PISTA

Os cavaleiros entram em pista a cada 8 a 10 minutos, sendo as ordens de entrada afixadas na secretaria 12h antes do início da prova.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

O Diretor do concurso conjuntamente com o delegado técnico da FEP podem alterar o programa do concurso em situações que assim o justifiquem.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno 25€

Ao Conselho de Disciplina da FEP 50€

6. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários disponíveis.

C) TRANSPORTES

A CO não providencia qualquer tipo de transporte

D) INSPECÇÃO VETERINARIA

Sem inspeção veterinária

E) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

O sorteio é realizado pelo computador.

F) ADVERTISING E PUBLICIDADE NOS CAVALEIROS E CAVALOS

SIM

NÃO

G) OPEN SCORING

SIM

NÃO

H) INFORMAÇÃO SOBRE PRÉMIOS ESPECIAIS

Sem prémios especiais

I) DEDUÇÕES AOS PRÉMIOS

De acordo com a lei geral em vigor

J) DISTRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

K) SEGUROS

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

L) NULIDADES

Os casos omissos neste programa serão resolvidos pelo Júri do Terreno.

M)ACREDITAÇÕES

Sem creditações

N) ACESSO AS BOXES

Sem acesso

O) CONTROLO AO ACESSO

1. O acesso ao parque de camiões e campo de aquecimento é reservado aos Concorrentes, Proprietários, Tratadores e Pessoal de Serviço.
 2. É expressamente proibida a entrada de viaturas no recinto das boxes.
 3. Qualquer acto que origine danos nas infraestruturas postas à disposição dos Concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização, implicam:
 4. Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e, dependendo da gravidade do acto, com conhecimento do Presidente do Júri, poder-lhe ser retirado o direito de permanecer nas instalações Do Centro Hípico, a organização participará o sucedido à F.E.P., que tomará as medidas disciplinares adequadas.
 5. Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente do Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.
 6. **É proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações da Coudelaria de Alter. A infração a esta regra será punida com uma multa de 200 Euros que reverte a favor da Organização.**
 7. A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.
 8. **É reservado o direito de admissão dentro das instalações.**
-

ANEXO

=====

Graus de provas e total de prémios:

TOTAL / TIPO DE PRÉMIOS

Primeiro dia: Sábado Data: 31/10/2020

Grau de dificuldade e nível da prova: Todas as constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Número máximo de cavalos por cavaleiro: 3

Com ou sem sorteio: Sem sorteio

Total de prémios e modo de divisão: ver ponto 2

Custo das inscrições(*): Todas os constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Rosetas para 25% dos participantes em cada prova

(*) A todos os valores acresce o IVA a taxa legal em vigor

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração fatores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. AS COMPETIÇÕES:** As competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas da competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.